



**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL
EDITAL 02/2019 – MESTRADO – INGRESSO 1º. SEMESTRE 2020**

O Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural (PPGDS) do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) torna público o Edital 02/2019 através do endereço eletrônico <https://ppgds.museu-goeldi.br>, com as normas para a seleção de candidatos(as) ao segundo Processo Seletivo 2019 do curso de Mestrado em Diversidade Sociocultural, com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2020.

CONTATO:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural

Coordenação de Ciências Humanas

Museu Paraense Emílio Goeldi – Campus de Pesquisa

Avenida Perimetral, 1901 – Terra Firme – Belém – Pará – CEP 66077-530

Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00.

Telefone: +55(91) 3217-6046

E-mail: ppgds@museu-goeldi.br

Website: <https://ppgds.museu-goeldi.br>

Todas as informações sobre o processo seletivo, incluindo habilitação, resultado e convocação, serão disponibilizadas no website do PPGDS. É de responsabilidade do(a) candidato(a) atentar para prazos e procedimentos.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

DINÂMICAS HISTÓRICAS E CONTEMPORÂNEAS DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL

O curso propõe uma formação baseada no estudo das dinâmicas socioculturais que configuram a atual diversidade biológica e sociocultural da Amazônia em uma perspectiva de longa duração. Analisa os padrões espaciais e temporais antrópicos relacionados à heterogeneidade dos atores sociais que os produzem e as contribuições dos complexos culturais no manejo e conhecimento da biodiversidade regional. O uso extensivo de coleções culturais, científicas e arquivísticas permitirá a identificação e análise de representações materiais e imateriais, resultantes de processos culturais e históricos, sejam antigos ou contemporâneos. O programa de ensino abordará as formações socioculturais que se

sucederam ao longo do tempo no processo de ocupação da região. Para isso, lançará mão de diferentes tradições de pesquisa existentes nas Ciências Humanas (Antropologia, Arqueologia, História, Linguística e áreas correlatas), permitindo uma abordagem multifacetada e transdisciplinar do objeto. Essa abordagem proporcionará aos estudantes uma sólida formação, permitindo-lhes analisar com profundidade as transformações do uso e manejo da terra e os processos socioculturais, econômicos e políticos contemporâneos e de desenvolvimento regional.

LINHAS DE PESQUISA:

a) Cultura e Patrimônio: Dedicar-se aos estudos e levantamentos em coleções culturais e biológicas, e às releituras e novas formas de colecionamento e patrimonialização que ocorrem nos processos de musealização/tradução, agenciados pelos diversos sujeitos sociais neles envolvidos. Seus principais objetivos são a análise de patrimônios culturais, seus valores e sentidos, bem como da história do conhecimento científico sobre a região amazônica, dos espaços de circulação e das redes de compartilhamento de informação cultural/científica. Aborda formas de representação e tradução do conhecimento, a construção da memória social, as relações interculturais e as identidades sociais em associação com o colecionamento e o desenvolvimento de narrativas culturais e históricas.

b) Povos Indígenas e Populações Tradicionais: Enfoques etnológicos, antropológicos, linguísticos, arqueológicos e históricos sobre conhecimentos, práticas e representações socioculturais de povos indígenas e populações tradicionais na Amazônia. Estuda línguas indígenas, produção e transformação de saberes locais, sistemas haliêuticos, considerando os ambientes/ecossistemas aquáticos, formas de organização social e política, cosmologia, cultura material e estética, teorias nativas, práticas rituais, sistemas agrícolas, sistemas de classificação de paisagens e biodiversidade. Busca analisar também os processos intersocietários, políticos e econômicos que contribuem para as configurações socioculturais contemporâneas em diversos contextos da Amazônia.

c) Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial: Abordagens históricas e socioecológicas sobre o uso e manejo dos recursos naturais. Identifica e analisa a configuração sociocultural dos territórios e dos padrões resultantes da ação antrópica no meio ambiente. Analisa as dinâmicas socioeconômicas e ambientais envolvidas nos movimentos de população e suas trajetórias no manejo dos recursos naturais em diferentes escalas espaciais e temporais. Aborda modos de regulação ecológica e territorial próprios dos diversos coletivos sociais, suas relações com tecnologias sociais e suas implicações para as condições de vida na Amazônia e para as políticas públicas.

OBS: A duração máxima do curso de Mestrado em Diversidade Sociocultural é de 24 meses.

1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO – PÚBLICO ALVO

1.1. Serão admitidos como candidatos à seleção os portadores de diploma de graduação, preferencialmente, em Ciências Humanas (Antropologia, Arqueologia, Educação, Geografia, História, Sociologia etc.) ou de áreas interdisciplinares e afins (Ecologia Humana, Economia, Letras, Licenciatura Intercultural Indígena, Linguística, Museologia, etc.), com curso realizado em Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil ou pela instância educacional máxima do país de origem.

1.2. Excepcionalmente, serão aceitos candidatos com outra graduação que não as aqui especificadas, desde que a inscrição seja justificada pelo(a) candidato(a).

1.3. Estudantes que estejam cursando o último semestre da graduação poderão se candidatar, desde que apresentem uma Declaração de Integralização Curricular e uma declaração da IES de origem (assinada pelo coordenador do curso de graduação) de que o(a) candidato(a) finalizará o curso antes de 1º de março de 2020. Nesse caso, a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) será condicionada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão da graduação.

2. VAGAS

2.1. Serão ofertadas até 23 vagas para o curso de Mestrado, segundo as vagas disponibilizadas pelos professores orientadores (Anexo 5) e conforme segue:

I. 10 vagas para ampla concorrência.

II. 5 vagas para pessoas negras (pretas e pardas), nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação.

III. 4 vagas para pessoas indígenas e 4 vagas para pessoas de comunidades tradicionais, nos termos do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, e da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação.

2.2. Serão aplicados dois processos seletivos distintos, sendo um para os candidatos da ampla concorrência (2.1-I) e da reserva de vagas para pretos e pardos (2.1-II); e outro para candidatos indígenas e de comunidades tradicionais (2.1-III).

2.3. No Formulário de Inscrição (Anexo 1), os candidatos devem declarar a modalidade de concorrência na qual pretendem participar, entre as seguintes quatro opções: ampla concorrência; pretos e pardos; indígenas; comunidades tradicionais.

2.3.1. Se a opção for pela reserva de vagas para pretos e pardos, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, anexar ao Formulário de Inscrição (Anexo 1) a Autodeclaração Racial (Anexo 2).

2.3.2. Se a opção for pela reserva de vagas para indígenas e comunidades tradicionais, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, anexar ao Formulário de Inscrição (Anexo 1) uma declaração assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a).

2.3.3. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas (pretos, pardos, indígenas, comunidades tradicionais) concorrerão SOMENTE às vagas indicadas nos incisos II e III do subitem 2.1.

2.3.4. É vedada ao(à) candidato(a) a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista nesse Edital. A não observância dessa condição implicará no indeferimento da inscrição.

2.4. Os resultados de cada etapa do processo de seleção serão publicados em listas separadas por grupos, conforme os incisos I, II e III do subitem 2.1.

2.5. Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas nos incisos II e III do subitem 2.1, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os candidatos aprovados em ampla concorrência, de acordo com a classificação.

2.6. Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no inciso I do subitem 2.1, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os candidatos aprovados que optaram pela reserva de vagas (pretos e pardos, indígenas e comunidades tradicionais), de acordo com a classificação.

2.7. A aprovação no processo seletivo não implica em automática concessão de bolsas.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA E NEGROS (PRETOS E PARDOS)

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail a partir de 08h00 do dia 26 de setembro de 2019 até às 23h59 do dia 25 de outubro de 2019, no horário de Brasília. Todos os documentos devem ser enviados no formato PDF para o e-mail ppgds@museu-goeldi.br.

3.2. Após o recebimento do pedido de inscrição, a Secretaria do PPGDS emitirá, também por e-mail, o comprovante de inscrição e o Número de Inscrição do(a) candidato(a), que deve ser mantido em sigilo. Esse número deve ser usado para identificar o(a) candidato(a) na prova escrita e na prova de língua estrangeira.

3.3. O(A) candidato(a) que optar pela ampla concorrência e pela reserva de vagas para pretos e pardos deve informar, no Formulário de Inscrição (Anexo 1), em qual cidade pretende realizar a prova escrita e a prova de língua estrangeira.

3.4. O(A) candidato(a) que optar pela ampla concorrência e pela reserva de vagas para pretos e pardos deve informar, no Formulário de Inscrição (Anexo 1), a qual prova de língua estrangeira pretende se submeter, dentre os idiomas inglês, francês ou espanhol.

3.5. Os candidatos interessados em obter dispensa da prova de língua estrangeira devem apresentar comprovação de proficiência em uma das três línguas por meio dos seguintes documentos:

- Certificado de aprovação no “Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras” (PROFILE), emitido nos últimos quatro anos por uma IES reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil;
- Para a língua inglesa, certificado de aprovação em um dos seguintes exames de proficiência: Certificado da Universidade de Cambridge (CEA ou CEP, ambos com conceito C, no mínimo), Certificado da Universidade de Michigan (ECPE ou ECCE, ambos com pontuação mínima de 65%), Certificado do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) (mínimo de 60 pontos para a modalidade iBT, 500 pontos para a modalidade ITP e 170 pontos para a modalidade CTB), Certificado do *International English Language Testing System* (IELTS), do British Council (mínimo de 4,5 pontos);
- Para a língua francesa, certificado de aprovação no *Diplôme d’études en Langue Française* (DELF), no nível A2;
- Para a língua espanhola, certificado de aprovação no *Diploma de Español como Lengua Extranjera* (DELE), nível inicial.

3.6. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo 1), digitado em computador ou preenchido com letra de forma legível, devidamente assinado de forma manuscrita. Ao assinar o formulário, o(a) candidato(a) estará concordando com os termos desse Edital. O formulário deve informar: 1) modalidade de concorrência (“ampla concorrência” ou “reserva de vagas para pretos e pardos”); 2) a cidade em que pretende fazer as duas provas (escrita e língua estrangeira); 3) a língua estrangeira de sua opção;
- b) Autodeclaração Racial (Anexo 2), caso o(a) candidato(a) opte pela “reserva de vagas para pretos e pardos”;
- c) Comprovante de proficiência em língua estrangeira, caso o(a) candidato(a) tenha solicitado dispensa da prova de língua estrangeira (ver item 3.5);
- d) Cópia do RG e do CPF;
- e) Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, conforme item 1;
- f) Currículo Lattes atualizado e acompanhado dos documentos comprobatórios (certificados, comprovantes, declarações, trabalhos publicados, etc., organizados em um único arquivo PDF);
- g) Carta de apresentação pessoal (máximo de duas páginas), contendo um relato sobre a trajetória intelectual e profissional do(a) candidato(a), explicitando as razões pelas quais deseja se candidatar e indicando o nome de dois possíveis orientadores do quadro de docentes do PPGDS (Anexo 5);
- h) Projeto de Pesquisa identificado com o nome do(a) candidato(a), contendo no máximo 10 (dez) páginas numeradas, excluídas as fontes e referências bibliográficas. O projeto deve ser organizado nos seguintes itens: título, linha de pesquisa a que será vinculado no PPGDS, resumo, introdução, objetivos,

justificativa (delimitação/contextualização do problema a ser investigado e fundamentação teórica), procedimentos metodológicos, cronograma de trabalho, fontes e referências bibliográficas. O projeto deve ser formatado em fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5, margens com 2,5 cm.

Observações importantes:

- Todos os documentos citados acima devem ser enviados por e-mail em formato PDF, em arquivos separados (exceção aos comprovantes do Curriculum Lattes, que devem ser reunidos em um único arquivo). O sistema para recebimento de documentos do Museu Paraense Emílio Goeldi permite o envio de arquivos com até 5MB no total.
- Em hipótese alguma haverá substituição de arquivos ou complementação de documentos já enviados à Secretaria do PPGDS. Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada para análise.
- Após análise prévia pela Comissão de Seleção, somente serão deferidas as inscrições que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos por esse Edital. A apresentação incompleta da documentação excluirá o(a) candidato(a) do processo de seleção.
- O PPGDS não se responsabiliza por problemas em computadores, por falhas de rede e comunicação, pelo congestionamento da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de documentos e a inscrição no processo seletivo.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

4.1. A inscrição pode ser realizada de duas formas: pelo e-mail ppgds@museu-goeldi.br, a partir de 08h00 do dia 26 de setembro de 2019 até às 23h59 do dia 25 de outubro de 2019, no horário de Brasília; ou pelos Correios, via SEDEX com aviso de recebimento, para o endereço abaixo, conforme indicado na primeira página desse Edital:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural
Coordenação de Ciências Humanas
Museu Paraense Emílio Goeldi – Campus de Pesquisa
Avenida Perimetral, 1901 – Terra Firme – Belém – Pará – CEP 66077-530
Telefone: +55(91) 3217-6046

Em caso de envio pelos Correios, a postagem deve ser feita entre os dias 26 de setembro até 20 de outubro de 2019. O carimbo dos Correios será utilizado como comprovação da data de postagem.

4.2. Independente da forma de inscrição, a Secretaria do PPGDS enviará um e-mail para cada candidato(a) com o comprovante de inscrição e o Número de Inscrição, que deve ser mantido em sigilo.

4.3. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo 1), informando a modalidade de concorrência (“indígena” ou “comunidades tradicionais”); o formulário deve ser digitado em computador ou preenchido com letra de forma legível, devidamente assinado de forma manuscrita. Ao assinar o formulário, o(a) candidato(a) estará concordando com os termos desse Edital;
- b) Declaração de identificação como pessoa indígena ou de comunidade tradicional, assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a);
- c) Cópia do RG (Carteira de Identidade);
- d) Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, conforme item 1;
- e) Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes (CNPq) atualizado;
- f) Memorial (máximo de cinco páginas), contendo os seguintes tópicos: trajetória do(a) candidato(a) (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos sociais, experiência profissional etc.), que deverá conter menção ao povo indígena específico ou à população tradicional a que está identificado; e motivos que o levaram a se candidatar a um curso de mestrado e a escolher o PPGDS. O Memorial pode ser entregue digitado ou manuscrito com letra legível, no caso de a inscrição ser feita pelos Correios, ou em arquivo PDF, no caso da inscrição por e-mail;
- g) Pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGDS, contendo no máximo 5 (cinco) páginas numeradas, excluídas as fontes e referências bibliográficas. O pré-projeto deve ser organizado nos seguintes itens: introdução, objetivos, justificativa (relevância acadêmica e social da pesquisa), aspectos teóricos e metodológicos, cronograma e bibliografia básica. O pré-projeto pode ser entregue digitado ou manuscrito com letra legível, no caso de a inscrição ser feita pelos Correios, ou em arquivo PDF, no caso da inscrição por e-mail;
- h) Podem ser apresentados documentos adicionais que o(a) candidato(a) considere pertinentes.

Observações importantes:

- No caso da inscrição por e-mail, enviar todos os documentos citados acima no formato PDF, em arquivos separados; no caso da inscrição via Correios, enviar fotocópias ou os documentos manuscritos originais.
- No caso da inscrição por e-mail, atentar que o sistema para recebimento de documentos do Museu Paraense Emílio Goeldi permite o envio de arquivos com até 5MB no total.
- Em hipótese alguma haverá substituição de arquivos ou complementação de documentos já enviados à Secretaria do PPGDS. Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada para análise.

- Após análise prévia pela Comissão de Seleção, somente serão deferidas as inscrições que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos por esse Edital. A apresentação incompleta da documentação excluirá o(a) candidato(a) do processo de seleção.

- O PPGDS não se responsabiliza por problemas em computadores, por falhas de rede e comunicação, pelo congestionamento da internet, greves e atrasos dos Correios, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de documentos e a inscrição no processo seletivo.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA E NEGROS (PRETOS E PARDOS)

5.1. O processo seletivo para candidatos da ampla concorrência e da reserva de vagas para pretos e pardos ocorrerá em quatro etapas (prova escrita; prova de língua estrangeira; avaliação do curriculum vitae; avaliação do projeto de pesquisa e entrevista), no seguinte cronograma:

Atividade	Data	Observações importantes
Período de inscrição	26 de setembro a 25 de outubro de 2019	O Edital está publicado no site do PPGDS. Todos os documentos necessários à inscrição devem ser enviados por e-mail em PDF.
Homologação preliminar das inscrições	28 a 30 de outubro de 2019	As inscrições homologadas serão publicadas no site do PPGDS e estarão disponíveis na Secretaria do programa.
Prazo para interposição de recurso	31 de outubro e 1º de novembro de 2019	Os recursos podem ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGDS ou enviados por e-mail.
Homologação final das inscrições	4 de novembro de 2019	As inscrições homologadas serão publicadas no site do PPGDS e estarão disponíveis na Secretaria do programa.
Prova escrita	6 de novembro de 2019, das 9h00 às 13h00 (horário de Brasília)	O local de realização da prova escrita será divulgado na homologação final das inscrições. Recomenda-se chegar 15 minutos antes. Não haverá tolerância para candidatos atrasados.
Resultado preliminar da prova escrita	11 de novembro de 2019	O resultado será publicado no site do PPGDS e estará disponível na Secretaria do programa.
Prazo para interposição de recurso	12 e 13 de novembro de 2019	Os recursos podem ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGDS ou enviados por e-mail.
Resultado final da prova escrita	14 de novembro de 2019	O resultado será publicado no site do PPGDS e estará disponível na Secretaria do programa.
Prova de língua estrangeira	18 de novembro de 2019, das 9h00 às 11h00 (horário de Brasília)	O local de realização da prova de língua estrangeira será divulgado na homologação final das inscrições. Recomenda-se chegar 15 minutos antes. Não haverá tolerância para candidatos atrasados.

Resultado preliminar da prova de língua estrangeira	20 de novembro de 2019	O resultado será publicado no site do PPGDS e estará disponível na Secretaria do programa.
Prazo para interposição de recurso	21 e 22 de novembro de 2019	Os recursos podem ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGDS ou enviados por e-mail.
Resultado final da prova de língua estrangeira	25 de novembro de 2020	O resultado será publicado no site do PPGDS e estará disponível na Secretaria do programa.
Avaliação do curriculum vitae	26 a 28 de novembro de 2019	O curriculum vitae deve estar devidamente comprovado nos itens pontuados no Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo 3).
Resultado preliminar da avaliação do curriculum vitae	29 de novembro de 2019	O resultado será publicado no site do PPGDS e estará disponível na Secretaria do programa.
Prazo para interposição de recurso	2 e 3 de dezembro de 2019	Os recursos podem ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGDS ou enviados por e-mail.
Resultado final da avaliação do curriculum vitae	6 de dezembro de 2019	O resultado será publicado no site do PPGDS e estará disponível na Secretaria do programa. Nessa ocasião serão informados o local, a data e o horário da entrevista. Os(As) candidatos(as) que pretendem fazer a entrevista por Skype devem informar a Secretaria do PPGDS por e-mail até o dia 25 de outubro de 2019, às 12h00.
Avaliação dos projetos de pesquisa e entrevista	9 a 11 de dezembro de 2019	Observar a estrutura e o formato do projeto de pesquisa.
Resultado preliminar da avaliação dos projetos de pesquisa e da entrevista	12 de dezembro de 2019	O resultado será publicado no site do PPGDS e estará disponível na Secretaria do programa.
Prazo para interposição de recurso	13 a 16 de dezembro de 2019	Os recursos podem ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGDS ou enviados por e-mail.
Resultado final da avaliação dos projetos de pesquisa e da entrevista	18 de dezembro de 2019	O resultado será publicado no site do PPGDS e estará disponível na Secretaria do programa.
Resultado final do processo seletivo	20 de dezembro de 2019	O resultado será publicado no site do PPGDS e estará disponível na Secretaria do programa. Os candidatos aprovados e classificados serão informados oportunamente sobre prazos e sobre documentos necessários para a matrícula.
Início das aulas	2 de março de 2020	Disciplinas, horários e local das aulas serão divulgados oportunamente no site do PPGDS.

5.2. Prova escrita: De caráter eliminatório e classificatório, a prova será presencial e individual, a ser realizada simultaneamente, no mesmo dia e horário (de Brasília), nas seguintes cidades: Belém (PA), Manaus (AM), Bragança (PA), Santarém (PA), Marabá (PA) e Xinguara (PA). O local de realização da prova escrita será informado juntamente com a habilitação da inscrição. Observar o dia e o horário no item 5.1 (Cronograma).

5.2.1. No dia da realização da prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento oficial de identificação com fotografia (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e de Previdência Social, CNH ou Passaporte).

5.2.2. As provas serão anônimas, identificadas apenas pelo número de inscrição de cada candidato(a). O nome do(a) candidato(a) ou qualquer outra forma de identificação que não o número de inscrição não poderá constar em nenhuma das páginas da prova.

5.2.3. Conhecer o número de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do(a) candidato(a), que deverá trazê-lo impresso ou anotado na ocasião de realização da prova escrita.

5.2.4. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material (fichamentos, resenhas, textos, livros, celular, tablet, notebook etc.).

5.2.5. As provas terão a duração máxima de 4 (quatro) horas e devem ser redigidas em português.

5.2.6. Cada examinador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada prova. A avaliação das provas levará em conta os seguintes critérios: adequação da resposta à(s) questão(ões) formulada(s); compreensão da bibliografia indicada; capacidade de expressão (clareza, coesão, precisão conceitual e uso adequado da linguagem escrita); e originalidade da reflexão e argumentação.

5.2.7. A nota final do(a) candidato(a) consistirá na média aritmética simples das notas atribuídas por cada examinador.

5.2.8. Serão considerados aprovados para a fase seguinte os candidatos que obtiverem uma nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2.9. A prova escrita constará de 1 (uma) questão obrigatória, que deve ser respondida por todos os candidatos, e outras 5 (cinco) questões, das quais cada candidato(a) deve responder apenas duas, de sua livre escolha. A prova escrita será elaborada a partir das seguintes referências bibliográficas:

BALÉE, William. Sobre a indigeneidade das paisagens. *Revista de Arqueologia*, v. 21, n.2, p. 9-23, 2008. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/index.php/ra/article/view/3003/2524>

BANIWA, Gersem. Indígenas na política e o poder tutelar no (des)caminho da autonomia indígena no Brasil. In: Cláudia Leonor López Garcés, Cristhian Teófilo da Silva, Elena Nava Morales (Orgs). *Desafiando Leviatãs: experiências indígenas com o desenvolvimento, o reconhecimento e os Estados*. Belém: MPEG, 2019, p. 205-233.

Disponível em: <https://www.museu-goeldi.br/assuntos/publicacao/desafiando-leviatas-ebook.pdf>

LIMA, Deborah; POZZOBON, Jorge. Amazônia socioambiental: sustentabilidade ecológica e diversidade social. *Estudos Avançados*, v. 19, n. 54, p. 45-76, 2005.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142005000200004>.

LITTLE Paul E. *Etnoecologia e direitos dos povos: elementos de uma nova ação indigenista*.

Disponível em: http://ead2.fgv.br/l5/centro_rec/docs/etnoecologia_direitos_dos_povos.pdf

MAGALHÃES, Marcos Pereira; LIMA, Pedro Glécio Costa; SANTOS, Ronize da Silva; MAIA, Renata Rodrigues; SCHMIDT, Morgan; BARBOSA, Carlos Augusto Palheta; AIRES DA FONSECA, João. O Holoceno inferior e a antropogênese amazônica na longa história indígena da Amazônia oriental (Carajás, Pará, Brasil). *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, v. 14, n. 2, p. 259-293, 2019.

Disponível em: [http://editora.museu-goeldi.br/bh/artigos/chv14n2_2019/holoceno\(magalhaes\).pdf](http://editora.museu-goeldi.br/bh/artigos/chv14n2_2019/holoceno(magalhaes).pdf)

NEVES, Eduardo Góes. O rio Amazonas: fonte de diversidade. *Revista del Museo de La Plata*, v. 4, n. 2, p. 385-400, 2019.

Disponível em: <https://publicaciones.fcnym.unlp.edu.ar/rmlp/article/view/2384/1667>

VELTHEM, Lúcia Hussak van. Patrimônios culturais indígenas. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 35, p. 227-243, 2017.

Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/revpat_35.pdf

VOORT, Hein van der. A relevância das línguas indígenas na biota amazônica. In: Ana Vilacy Galúcio e Ana Prudente (Orgs.). *Museu Goeldi: 150 anos de Ciência na Amazônia*. Belém: MPEG, 2019.

Disponível em: <https://www.museu-goeldi.br/noticias/150-anos-de-conhecimento-na-amazonia>

5.3. Prova de língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol): De caráter exclusivamente eliminatório, a prova será presencial e individual, a ser realizada simultaneamente, no mesmo dia e horário (de Brasília), nas seguintes cidades: Belém (PA), Manaus (AM), Bragança (PA), Santarém (PA), Marabá (PA) e Xinguara (PA). O local de realização da prova de língua estrangeira será informado juntamente com a habilitação da inscrição. Observar o dia e o horário no item 5.1 (Cronograma).

5.3.1. No dia da realização da prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento oficial de identificação com fotografia (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e de Previdência Social, CNH ou Passaporte).

5.3.2. Na Ficha de Inscrição, o(a) candidato(a) deve indicar qual a língua de sua escolha (inglês, francês ou espanhol).

5.3.3. A prova consistirá de um texto na língua escolhida pelo(a) candidato(a), sobre o qual será feita uma pergunta que deverá ser respondida em português no intervalo de 2 (duas) horas. É facultado o uso individual de dicionário, que deve ser providenciado pelo(a) candidato(a).

5.3.4. As provas serão anônimas, identificadas apenas pelo número de inscrição de cada candidato. O nome do(a) candidato(a) ou qualquer outra forma de identificação que não o número de inscrição não poderá constar em nenhuma das páginas da prova.

5.3.5. Conhecer o número de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do(a) candidato(a), que deverá trazê-lo impresso ou anotado na ocasião de realização da prova.

5.3.6. Não serão atribuídas notas à prova de língua estrangeira, mas apenas as menções “Aprovado” ou “Não Aprovado”.

5.3.7. Serão considerados aptos para a fase seguinte os candidatos aprovados na prova de língua estrangeira.

5.3.8. Candidatos que já possuem proficiência em inglês, espanhol e/ou francês podem solicitar dispensa do exame, devendo encaminhar, no ato da inscrição, via e-mail, o(s) documento(s) comprobatório(s), conforme os itens 3.5 e 3.6.

5.4. Avaliação do Curriculum Vitae: De caráter exclusivamente classificatório, a avaliação do curriculum vitae de cada candidato será realizada de acordo com os itens listados no Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo 3).

5.4.1. A avaliação do curriculum vitae do(a) candidato(a) obedecerá a uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com a pontuação indicada no Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo 3).

5.4.2. O curriculum vitae do(a) candidato(a) deve estar devidamente comprovado nos itens pontuados no Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo 3). Não serão considerados os itens sem comprovantes ou com documentos não legíveis. É obrigatória a utilização do modelo da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>)

5.4.3. Com relação aos comprovantes de conclusão de curso de graduação, serão aferidos apenas os oriundos de IES credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil ou pela instância educacional máxima do país de origem.

5.5. Avaliação do Projeto de Pesquisa e Entrevista: De caráter eliminatório e classificatório, a avaliação do projeto de pesquisa e a entrevista ocorrerão conjuntamente. A avaliação do projeto de pesquisa levará em consideração a adequação às linhas de pesquisa do PPGDS, o mérito científico, a estrutura definida no item 3.6, letra H, e a exequibilidade da pesquisa no período de duração do curso (24 meses). Durante a entrevista, a banca examinadora também poderá arguir o(a) candidato(a), além das questões inerentes ao projeto de pesquisa, sobre seu interesse pelo PPGDS, a carta de apresentação, o currículo, a prova escrita e sua disponibilidade para cursar as disciplinas fundamentais segundo os dias e horários determinados (pela manhã e/ou tarde, de segunda até sexta-feira) .

5.5.1. O local, a data e o horário da realização da entrevista serão informados no momento da convocação dos candidatos habilitados para essa etapa, a ser feita no website do PPGDS, conforme item 5.1 (Cronograma).

5.5.2. Será facultada aos candidatos residentes em outras cidades a possibilidade de realizar a entrevista por Skype. Nesse caso, o(a) candidato(a) deve informar por e-mail a Secretaria do PPGDS de

seu interesse logo após ser habilitado para essa fase, conforme prazo determinado no item 5.1 (Cronograma).

5.5.3. Nessa etapa, cada examinador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato. Serão levados em conta os seguintes critérios: adequação do projeto às linhas de pesquisas do PPGDS e possibilidade de orientação pelo corpo docente; relevância e originalidade do tema; clareza na definição do problema, dos objetivos e métodos de investigação; fundamentação bibliográfica adequada; possibilidade de execução no prazo de 24 meses; e desempenho do(a) candidato(a) na entrevista, conforme sua capacidade de responder adequadamente às questões levantadas.

5.5.4. A nota final do(a) candidato(a) consistirá na média aritmética simples das notas atribuídas por cada examinador.

5.5.5. Serão considerados aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem uma nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

6.1. O processo seletivo para candidatos indígenas e de comunidades tradicionais ocorrerá em duas etapas (avaliação do Memorial e do curriculum vitae; avaliação do pré-projeto de pesquisa e entrevista), no seguinte cronograma:

Atividade	Data	Observações importantes
Período de inscrição	26 de setembro a 25 de outubro de 2019	O Edital está publicado no site do PPGDS. Todos os documentos necessários à inscrição devem ser enviados por e-mail em PDF ou pelos Correios.
Homologação preliminar das inscrições	28 a 30 de outubro de 2019	As inscrições homologadas serão publicadas no site do PPGDS e estarão disponíveis na Secretaria do programa.
Prazo para interposição de recurso	31 de outubro e 1º de novembro de 2019	Os recursos podem ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGDS ou enviados por e-mail.
Homologação final das inscrições	4 de novembro de 2019	As inscrições homologadas serão publicadas no site do PPGDS e estarão disponíveis na Secretaria do programa.
Avaliação do Memorial e do curriculum vitae	11 a 13 de novembro de 2019, das 9h00 às 13h00 (horário de Brasília)	Observar a estrutura e o formato do Memorial.
Resultado preliminar da avaliação do Memorial e do curriculum vitae	14 de novembro de 2019	O resultado será publicado no site do PPGDS e estará disponível na Secretaria do programa.

Prazo para interposição de recurso	18 e 19 de novembro de 2019	Os recursos podem ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGDS ou enviados por e-mail.
Resultado final da avaliação do Memorial e do curriculum vitae	22 de novembro de 2019	O resultado será publicado no site do PPGDS e estará disponível na Secretaria do programa. Nessa ocasião serão informados o local, a data e o horário da entrevista. Os(As) candidatos(as) que pretendem fazer a entrevista por telefone ou meios eletrônicos devem informar a Secretaria do PPGDS por e-mail até o dia 25 de outubro de 2019, às 12h00.
Avaliação do pré-projeto e entrevista	25 e 26 de novembro de 2019	Observar a estrutura e o formato do pré-projeto de pesquisa.
Resultado preliminar da avaliação do pré-projeto e da entrevista	27 de novembro de 2019	O resultado será publicado no site do PPGDS e estará disponível na Secretaria do programa.
Prazo para interposição de recurso	29 de novembro a 2 de dezembro de 2019	Os recursos podem ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGDS ou enviados por e-mail.
Resultado final da avaliação do pré-projeto e da entrevista	4 de dezembro de 2019	O resultado será publicado no site do PPGDS e estará disponível na Secretaria do programa.
Resultado final do processo seletivo	6 de dezembro de 2019	O resultado será publicado no site do PPGDS e estará disponível na Secretaria do programa. Os candidatos aprovados e classificados serão informados oportunamente sobre prazos e sobre documentos necessários para a matrícula.
Início das aulas	2 de março de 2020	Disciplinas, horários e local das aulas serão divulgados oportunamente no site do PPGDS.

6.2. Avaliação do Memorial e do curriculum vitae: De caráter exclusivamente classificatório, a avaliação do Memorial e do curriculum vitae de cada candidato será realizada de acordo com os itens listados no Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo 4).

6.2.1. A avaliação do Memorial e do curriculum vitae do(a) candidato(a) obedecerá a uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com a pontuação indicada no Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo 4).

6.3. Avaliação do pré-projeto de pesquisa e entrevista: De caráter eliminatório e classificatório, a avaliação do pré-projeto de pesquisa e a entrevista ocorrerão conjuntamente. A avaliação do pré-projeto de pesquisa levará em consideração a adequação às linhas de pesquisa do PPGDS, o mérito científico, a estrutura definida no item 4.3, letra G, e a exequibilidade da pesquisa no período de duração do curso (24 meses). Durante a entrevista, a Comissão de Seleção também poderá arguir o(a)

candidato(a), além das questões inerentes ao pré-projeto, sobre seu interesse pelo PPGDS, sua trajetória de vida, seu currículo e sua disponibilidade para cursar as disciplinas.

6.3.1. O local, a data e o horário da realização da entrevista serão informados no momento da convocação dos candidatos habilitados para essa etapa, a ser feita no website do PPGDS, conforme item 6.1 (Cronograma).

6.3.2. Será facultada aos candidatos residentes em outras cidades a possibilidade de realizar a entrevista por telefone ou meios de comunicação eletrônica (Skype, WhatsApp). Nesse caso, o(a) candidato(a) deve informar por e-mail a Secretaria do PPGDS de seu interesse logo após ser habilitado para essa fase, conforme prazo determinado no item 6.1 (Cronograma).

6.3.3. Nessa etapa, cada examinador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato(a). Serão levados em conta os seguintes critérios: adequação do pré-projeto às linhas de pesquisas do PPGDS e possibilidade de orientação pelo corpo docente; relevância e originalidade do tema; clareza na definição do problema, dos objetivos e métodos de investigação; fundamentação bibliográfica adequada; possibilidade de execução no prazo de 24 meses; e desempenho do(a) candidato(a) na entrevista, conforme sua capacidade de responder adequadamente às questões levantadas.

6.3.4. A nota final do(a) candidato(a) consistirá na média aritmética simples das notas atribuídas por cada examinador.

6.3.5. Serão considerados aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem uma nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

6.3.6. Os(as) candidatos(as) indígenas e de comunidades tradicionais serão dispensados(as) da prova de língua estrangeira.

7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA E NEGROS (PRETOS E PARDOS)

7.1. O resultado final do processo seletivo será expresso pela média ponderada entre as etapas. Serão atribuídos diferentes pesos para cada etapa, conforme segue: 1) Prova escrita (Peso 3); 2) Prova de língua estrangeira (etapa não classificatória, sem pontuação); 3) Avaliação do Curriculum Vitae (Peso 2); 4) Avaliação do Projeto de Pesquisa (Peso 2,5) e Entrevista (Peso 2,5).

7.2. A fórmula para o cálculo da nota final dos candidatos é a seguinte:

$$NF = \frac{(\text{Projeto} \times 2,5 + \text{Entrevista} \times 2,5) + (\text{Prova escrita} \times 3) + (\text{Curriculum} \times 2)}{10}$$

10

7.3. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente e obedecendo ao número de vagas ofertadas nesse Edital.

7.4. Para a classificação final dos candidatos, serão usadas como critérios de desempate as seguintes notas, necessariamente na seguinte ordem: a) nota do projeto de pesquisa/entrevista; b) nota da prova escrita.

7.5. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado no website do PPGDS e na Secretaria do programa, conforme cronograma apresentado no item 5.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) procurar as informações na web ou no local indicado. Não serão fornecidas informações por telefone.

7.6. Caso um candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) não realize a matrícula no período estipulado pelo PPGDS, outro(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ser convocado(a), seguindo a ordem de classificação final.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

8.1. O resultado final do processo seletivo será expresso pela média ponderada entre as etapas. Serão atribuídos diferentes pesos para cada etapa, conforme segue: 1) Avaliação do Memorial e do curriculum vitae (Peso 2 e 2); 2) Avaliação do pré-projeto de pesquisa e entrevista (Peso 3 e 3).

8.2. A fórmula para o cálculo da nota final dos candidatos é a seguinte:

$$NF = \frac{(\text{Memorial/Curriculum} \times 4) + (\text{Pré-projeto/Entrevista} \times 6)}{10}$$

8.3. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, obedecendo a categoria identitária (indígenas e comunidades tradicionais) e o número de vagas ofertadas nesse Edital.

8.4. Para a classificação final dos candidatos, serão usadas como critérios de desempate as seguintes notas, necessariamente na seguinte ordem: a) nota do pré-projeto de pesquisa/entrevista; b) nota do Memorial/curriculum vitae.

8.5. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado no website do PPGDS e na Secretaria do programa, conforme cronograma apresentado no item 6.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) procurar as informações na web ou no local indicado. A Secretaria do PPGDS poderá fornecer informações por telefone, caso haja dificuldade de acesso a computadores.

8.6. Caso um(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) não realize a matrícula no período estipulado pelo PPGDS, outro(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ser convocado(a), seguindo a ordem de classificação final.

9. APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, conforme cronogramas apresentados nos itens 5.1 (ampla concorrência, pretos e pardos) e 6.1 (indígenas e comunidades tradicionais).

9.2. Caberá recurso de recontagem, devidamente fundamentado e apresentado ao Colegiado do PPGDS, conforme modelo do Anexo 6.

9.3. Os recursos podem ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGDS ou enviados em formato PDF pelo e-mail ppgds@museu-goeldi.br, com a indicação “RECURSO – [nome do candidato(a)]” no campo Assunto.

9.4. Na hipótese de o recurso não ser analisado antes da etapa subsequente, fica assegurado ao(à) candidato(a) dela participar.

10. BOLSAS DE ESTUDO

10.1. Não estão asseguradas bolsas de estudo a nenhum(a) candidato(a) aprovado(a) no atual processo seletivo.

10.2. O número de bolsas disponíveis a cada ano depende da concessão a ser feita pelas agências de fomento e do fluxo dos discentes do PPGDS, considerando-se os alunos matriculados.

10.3. No caso de haver disponibilidade de bolsas de estudo para o PPGDS, os candidatos sem vínculo empregatício serão priorizados.

10.4. No caso de haver disponibilidade de bolsas de estudo para o PPGDS, a distribuição das bolsas seguirá a seguinte ordem: 1) estudantes indígenas e de comunidades tradicionais, conforme ordem de classificação; 2) estudantes autodeclarados pretos e pardos, conforme ordem de classificação; 3) os demais estudantes, conforme ordem de classificação.

10.5. A bolsa de estudo, caso seja disponibilizada, requer dedicação exclusiva às atividades acadêmicas no PPGDS e não é cumulativa. Em caso de não conclusão do curso, o eventual bolsista deverá restituir todo o valor recebido, com correção monetária, à instituição de fomento responsável pelo pagamento da bolsa.

11. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

11.1. O(A) candidato(a) com deficiência, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das

inscrições, através do e-mail ppgds@museu-goeldi.br, indicando as adaptações de que necessita. Caso o Museu Paraense Emílio Goeldi não disponha do(s) recurso(s) indicado(s) pelo(a) candidato(a), este(a) será consultado(a) sobre as alternativas possíveis.

12. COMISSÃO DE SELEÇÃO

12.1. Os professores responsáveis pelo processo seletivo dos candidatos da ampla concorrência e da reserva de vagas para pretos e pardos são os seguintes: Dr. Marcos Pereira Magalhães (Presidente), Dra. Ana Vilacy Galúcio, Dra. Márlia Coelho Ferreira e Dra. Jimena Felipe Beltrão (suplente).

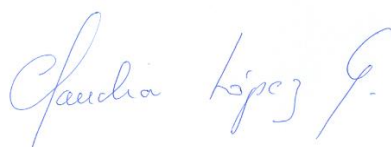
12.2. Os professores responsáveis pelo processo seletivo dos candidatos indígenas e de comunidades tradicionais são os seguintes: Dr. Márcio Meira (Presidente), Dr. Hein Van der Voort, Dra. Regina Oliveira e Dra. Claudia López (suplente).

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Esse Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural (PPGDS) em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2019.

13.2. Os casos omissos nesse Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGDS.

Belém, 24 de setembro de 2019.



Claudia Leonor López Garcés

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural

Museu Paraense Emílio Goeldi

ANEXO 1
Formulário de Inscrição

1. Dados Pessoais			
Nome:			Sexo: F () M ()
Data de Nascimento: / /		Local de Nascimento:	
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Filiação: (Pai)		Filiação: (Mãe)	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	País:
CEP:	Telefone 1:	Telefone 2:	E-mail:
2. Documentos			
Cédula de Identidade Nº:	Órgão/Estado:	Data de expedição:	CPF:
Passaporte Nº (para estrangeiro):		País de Expedição:	
3. Graduação			
Instituição:			
Nome do Curso:		Ano/Conclusão:	
4. Vínculo Empregatício (se houver)			
Mantém vínculo empregatício: () Sim () Não Em caso afirmativo, indique qual:			
Instituição:			
Cargo:			
Endereço:			
Cidade:	Estado:	CEP:	Fone:
Estou ciente de que, caso haja disponibilidade de bolsa de estudo, será dada prioridade para candidatos sem vínculo empregatício.			
5. Modalidade de concorrência (marcar apenas uma opção)			
() Ampla concorrência () Pretos e pardos () Indígenas () Comunidades tradicionais			
6. Cidade em que pretendo fazer a prova escrita e a prova de língua estrangeira (somente ampla concorrência, pretos e pardos)			
() Belém () Manaus () Bragança () Santarém () Marabá () Xinguara			
7. Opção pela língua estrangeira (somente ampla concorrência, pretos e pardos)			
() Inglês () Espanhol () Francês () Já tenho proficiência em uma língua estrangeira			

Venho requerer, por meio deste, a inscrição no Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Diversidade Sociocultural, do Museu Paraense Emilio Goeldi. Caso seja aprovado(a), comprometo-me a dedicar tempo integral ao curso. Estou ciente de que a aprovação **NÃO** implica, necessariamente, em concessão de bolsa de estudo.

Local/Data: _____, ____ de _____ de 2019

Assinatura

ANEXO 2
Autodeclaração Racial

Eu,,
CPF nº, portador(a) do documento de identidade nº,
expedido pela, declaro, para o fim específico de atender aos
subitens 2.3 e 3.6 do Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Diversidade
Sociocultural, do Museu Paraense Emílio Goeldi, Turma 2019-2, que sou () Preto(a) ou () Pardo(a).
Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade ideológica nesta declaração,
estarei sujeito(a) às penalidades legais.*

Belém, de de 2019

.....

Assinatura

* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica – Artigo 299:
“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou
fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar
obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco
anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é
particular”.

ANEXO 3

Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae

Processo seletivo Ampla Concorrência

Indicadores	Pontuação por unidade	Pontuação máxima	Qtd.	Total
1. Produção Científica (0,0 a 5,0 pontos)				
Livro nas áreas fins do PPGDS, com ISBN (Autor ou Coautor)	0,5	1,5		
Livro nas áreas fins do PPGDS, com ISBN (Editor ou Organizador)	0,5	1,0		
Capítulo de livro nas áreas fins do PPGDS, com ISBN (Autor ou Coautor)	0,5	1,0		
Artigo publicado ou aceito como autor(a) ou coautor(a) em periódico científico reconhecido pela CAPES nas áreas fins do PPGDS	0,5	1,0		
Nota de pesquisa publicada ou aceita como autor(a) ou coautor(a) em periódico científico reconhecido pela CAPES nas áreas fins do PPGDS	0,25	0,5		
Trabalhos completos em Anais de Eventos nas áreas fins do PPGDS, com ISBN (Autor ou Coautor)	0,10	0,5		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nas áreas fins do PPGDS (Autor ou Coautor)	0,05	0,5		
Total do Item 1	-	5,00	-	
2. Atividades Didáticas (0,0 a 2,0 pontos)				
Professor de Ensino Fundamental ou Ensino Médio	0,25 por semestre	1,0		
Professor de Ensino Superior	0,50 por semestre	1,0		
Total do item 2	-	2,00	-	
3. Atividades Acadêmicas e Profissionais (0,0 a 3,0 pontos)				
Iniciação Científica (com bolsa) nas áreas fins do PPGDS	0,5 por ano	1,5		
Bolsista de projeto ou de programas de pesquisa institucionais nas áreas fins do PPGDS	0,5 por ano	1,5		
Participação em projeto de pesquisa ou monitoria em disciplina acadêmica nas áreas fins do PPGDS	0,25 por semestre	1,25		
Premiação Acadêmica ou Científica	0,25	0,25		
Curso de Especialização nas áreas fins do PPGDS (com carga horária ≥ 360 horas)	1,0	1,0		
Produção técnica (participação em levantamentos, inventários, relatórios, curadoria etc.) ou organização de eventos (participação na organização de seminários, congressos, exposições etc.)	0,25 cada atividade	0,5		
Total do item 3	-	3,00	-	
Pontuação Final (Soma dos Itens 1, 2 e 3)	-	10,00	-	

ANEXO 4

Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae

Processo seletivo – Indígenas e comunidades tradicionais

Indicadores	Pontuação por unidade	Pontuação máxima	Qtd.	Total
1. Produção Científica (0,0 a 4,0 pontos)				
Livro nas áreas fins do PPGDS, com ISBN (Autor ou Coautor)	0,5	1,5		
Livro nas áreas fins do PPGDS, com ISBN (Editor ou Organizador)	0,5	1,0		
Capítulo de livro nas áreas fins do PPGDS, com ISBN (Autor ou Coautor)	0,5	1,0		
Artigo publicado ou aceito como autor(a) ou coautor(a) em periódico científico reconhecido pela CAPES nas áreas fins do PPGDS	0,5	1,0		
Nota de pesquisa publicada ou aceita como autor(a) ou coautor(a) em periódico científico reconhecido pela CAPES nas áreas fins do PPGDS	0,25	0,5		
Trabalhos completos em Anais de Eventos nas áreas fins do PPGDS, com ISBN (Autor ou Coautor)	0,10	0,5		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nas áreas fins do PPGDS (Autor ou Coautor)	0,05	0,5		
Total do item 1	-	4,00	-	
2. Atividades Didáticas (0,0 a 2,0 pontos)				
Professor de Ensino Fundamental ou Ensino Médio	0,25 por semestre	1,0		
Professor de Ensino Superior	0,50 por semestre	1,0		
Total do item 2	-	2,00	-	
3. Atividades Acadêmicas e Profissionais (0,0 a 2,0 pontos)				
Bolsista de iniciação científica, bolsista de projeto de pesquisa, bolsista de programas de pesquisa institucionais ou pesquisador indígena nas áreas fins do PPGDS	0,5 por ano	1,5		
Participação em projeto de pesquisa ou monitoria em disciplina acadêmica nas áreas fins do PPGDS	0,5 por ano	1,5		
Premiação acadêmica, científica ou cultural	0,25 por semestre	1,25		
Curso de Especialização nas áreas fins do PPGDS (com carga horária ≥ 360 horas)	0,25	0,25		
Produção técnica (participação em levantamentos, inventários, relatórios, curadoria, pesquisa de campo etc.) ou organização de eventos (participação na organização de seminários, congressos, oficinas, exposições etc.)	1,0	1,0		
Total do item 3	-	2,00	-	
4. Atividades Culturais (0,0 a 2,0 pontos)				
Mestre em saberes e práticas culturais	0,5 por ano	1,0		
Liderança comunitária	0,5 por ano	1,0		
Total do item 4	-	2,00	-	
Pontuação Final (Soma dos Itens 1, 2, 3 e 4)	-	10,00	-	

ANEXO 5

Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural disponível para orientação

Nome	Linha de Pesquisa	Temas de interesse	Contato
Alegria Benchimol (1 vaga)	Cultura e Patrimônio	Estudos e levantamentos em coleções culturais; documentação de coleções científicas	abenchimol@museu-goeldi.br alegria.benchimol@gmail.com
Ana Vilacy Galúcio (1 vaga)	Povos Indígenas e Populações Tradicionais	Línguas indígenas e suas relações sincrônicas e diacrônicas, documentação de línguas e culturas indígenas, linguística antropológica	avilacy@museu-goeldi.br
Cândida Barros (1 vaga)	Povos indígenas e populações tradicionais	Sociolinguística; antropologia linguística; estudos coloniais; língua geral	mcandida.barros@gmail.com
Claudia López (1 vaga)	Povos indígenas e populações tradicionais	Povos indígenas; conhecimentos tradicionais, estudos culturais em fronteiras; movimentos indígenas; coleções etnográficas; agriculturas amazônicas	clapez@museu-goeldi.br
Edithe Pereira (1 vaga)	Povos indígenas e populações tradicionais	Arqueologia amazônica; grafismo indígena; acervo arqueológico	edithepereira@museu-goeldi.br
Eduardo Góes Neves (1 vaga)	Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial	Arqueologia amazônica	edgneves@usp.br
Glenn Shepard Jr. (2 vagas)	Povos indígenas e populações tradicionais	Etnobiologia; antropologia médica e xamanismo; manejo participativo de recursos naturais; antropologia visual e mídia indígena	gshepard@museu-goeldi.br
Helena Lima (1 vaga)	Cultura e patrimônio	Arqueologia amazônica; cerâmicas arqueológicas; gestão de acervos arqueológicos; arqueologia e comunidades	helenalima@museu-goeldi.br
Hein van der Voort (2 vagas)	Povos indígenas e populações tradicionais	Linguística; povos indígenas; documentação etnolinguística	hvoort@museu-goeldi.br
Jimena Beltrão (2 vagas)	Cultura e Patrimônio	Comunicação pública da ciência; temáticas amazônicas; ciência, tecnologia e meio ambiente; mídia e discursos	jbeltrao@museu-goeldi.br
Francisco Berredo (2 vagas)	Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial	Geoarqueologia	berredo@museu-goeldi.br
Lourdes Furtado (1 vaga)	Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial	Comunidades locais tradicionais; ideias e práticas sociais (ênfase para as de base haliêutica) com abordagem socioantropológica; historicidade; identidade; ciência, manejo e uso de territórios e recursos naturais; dinâmicas sociais e diálogos interculturais;	lourdes-furtado@hotmail.com lgfurtado@museu-goeldi.br

		legados para políticas públicas; formação de acervos documentais e imagéticos	
Lúcia van Velthem (1 vaga)	Cultura e patrimônio	Etnologia indígena; cultura material; artes indígenas; museologia; coleções etnográficas	lucielvelthem@museu-goeldi.br
Manuel Arroyo-Kalin (2 vagas)	Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial	Estudo dos processos de formação de solos antrópicos, melhor conhecidos como terras pretas, através de um arcabouço metodológico que incorpora a micromorfologia de solos e as informações arqueológicas propriamente ditas	m.arroyo-kalin@ucl.ac.uk
Márcio Meira (1 vaga)	Povos indígenas e populações tradicionais	Etnologia; história indígena; aviamento; noroeste amazônico	marcioaugustomeira@gmail.com
Marcos Pereira Magalhães (2 vagas)	Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial	Arqueologia da paisagem; arqueologia do Holoceno; evolução da ocupação humana na Amazônia; tempo e história na arqueologia da Amazônia; organização social e política nas sociedades amazônicas antigas	mpm@museu-goeldi.br
Márlia Coelho-Ferreira (1 vaga)	Povos Indígenas e Populações Tradicionais	Produção e transformação de saberes locais; cultura material e estética; práticas rituais; sistemas agrícolas e biodiversidade	mcoelho@museu-goeldi.br
Nelson Sanjad (2 vagas)	Cultura e Patrimônio	História social da ciência; viagens e viajantes; ciência, natureza e território; história dos museus e das coleções científicas	nsanjad@museu-goeldi.br
Pascale de Robert (1 vaga)	Cultura e Patrimônio	Etnologia, pesquisa colaborativa, etnohistória e tradição oral, museus, coleções etnográficas, mapeamentos, cosmologias, territórios e territorialidade, áreas protegidas, desenvolvimento sustentável, alimentação, conservação da biodiversidade, conhecimentos tradicionais, certificações, categorizações locais e do Estado	pascale.derobert@ird.fr
Regina Oliveira (1 vaga)	Povos indígenas e populações tradicionais	Etnociências, ecologia humana, conhecimento tradicional ecológico, manejo e uso de recursos naturais, unidades de conservação e políticas públicas	oliveira@museu-goeldi.br
Roberto Araújo (indisponível)	Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial	Campesinato na Amazônia; migração; reprodução social e impactos da globalização	araujo.roberto808@gmail.com

ANEXO 6

Modelo de Recurso

Dados Pessoais			
Nome:			
Número de Inscrição:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	País:
CEP:	Telefone 1:	Telefone 2:	E-mail:
Informar a modalidade de concorrência			
<input type="checkbox"/> Ampla concorrência <input type="checkbox"/> Pretos e pardos <input type="checkbox"/> Indígenas <input type="checkbox"/> Comunidades tradicionais			
Requer:			
<input type="checkbox"/> Revisão da habilitação da inscrição (ampla concorrência, pretos e pardos, indígenas e comunidades tradicionais)			
<input type="checkbox"/> Revisão de nota da prova escrita (ampla concorrência, pretos e pardos)			
<input type="checkbox"/> Revisão de nota da prova de língua estrangeira (ampla concorrência, pretos e pardos)			
<input type="checkbox"/> Revisão de nota da avaliação do curriculum vitae (ampla concorrência, pretos e pardos)			
<input type="checkbox"/> Revisão de nota da avaliação do projeto de pesquisa e entrevista (ampla concorrência, pretos e pardos)			
<input type="checkbox"/> Revisão de nota da avaliação do Memorial e do curriculum vitae (indígenas e comunidades tradicionais)			
<input type="checkbox"/> Revisão de nota da avaliação do pré-projeto de pesquisa e da entrevista (indígenas e comunidades tradicionais)			
<input type="checkbox"/> Outros (especificar abaixo)			

Justificativa:			

Venho requerer, por meio deste e conforme os termos do Edital 02/2019, a atenção do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural, do Museu Paraense Emílio Goeldi, para o assunto acima relatado.			
Local/Data:			
Assinatura:			
Análise e parecer do Colegiado: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido			

Local/Data:			
Coordenador do Curso:			